



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 368/15

Processo Administrativo nº 15/10/27.083

Interessado: Secretaria Municipal do Saúde

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 250/15

Objeto: Registro de preços de leite em pó integral para uso do Programa DST/AIDS.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado pelas autoridades municipais nominadas neste instrumento, e a empresa **NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 08.528.442/0001-17, através do seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 11.447/94, da Lei Federal nº 8.666/93, e do Edital em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados:

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN.	QUANT. TOTAL	VALOR UNIT. (R\$)
1	14312	LEITE EM PÓ INTEGRAL, DE ORIGEM ANIMAL, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: - PRODUZIDO A PARTIR DE LEITE PASTEURIZADO STANDARDIZADO. - COM EXCELENTE QUALIDADE FÍSICO-QUÍMICA E MICROBIOLÓGICA. - EXTRAÇÃO DE QUASE A TOTALIDADE DA ÁGUA DE SUA COMPOSIÇÃO, MEDIANTE PROCESSOS DE CONCENTRAÇÃO, PULVERIZAÇÃO E SECAGEM. - TEOR DE GORDURA CORRESPONDENTE AO LEITE INTEGRAL LÍQUIDO. - SEM CONSERVANTES E ANTIOXIDANTES EM SUA COMPOSIÇÃO. - O PRODUTO DEVERÁ ESTAR EM ACORDO COM A PORTARIA N. 146, DE 07 DE MARÇO DE 1996: REGULAMENTO TÉCNICO DE IDENTIDADE E QUALIDADE DO LEITE EM PÓ INTEGRAL, DO GABINETE DO MINISTRO, DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E REFORMA AGRÁRIA (MAARA). - O LEITE DEVERÁ SER APRESENTADO EM LATAS DE 400 GRAMAS. CADA LATA DEVERÁ CONTER, EXTERNAMENTE, DADOS DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, N. DO LOTE, CONDIÇÕES IDEAIS DE ARMAZENAMENTO E OS DIZERES "PROIBIDO A VENDA AO COMÉRCIO". - AS LATAS DEVERÃO ESTAR REEMBALADAS EM CAIXAS DE PAPELÃO COM, NO MÁXIMO, 20 QUILOS, CONTENDO, EXTERNAMENTE, DADOS DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, N. DO LOTE E CONDIÇÕES IDEAIS DE ARMAZENAMENTO. OBS: CADA LATA DE 400 GRAMAS EQUIVALE A UMA PEÇA.	PC	3000	6,97



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura.

Campinas, 19 OUT, 2015

CÁRMINO ANTONIO DE SOUZA
Secretário Municipal de Saúde

NÚTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.

Representante Legal: *Mussi Ali Fattarouni Neto*

RG nº *11083746-0*

CPF nº *05479655835*



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP

Processo Administrativo nº 15/10/27.083

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Contratante: Município de Campinas

Contratada: Nutricionale Comércio de Alimentos Ltda.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 250/15

Ata de Registro de Preços nº 368/15

Objeto: Registro de preços de leite em pó integral para uso do Programa DST/AIDS.

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, respectivamente, do Termo Contratual acima identificado e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 19 OUT. 2015

CÁRMINO ANTONIO DE SOUZA
Secretário Municipal de Saúde

NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.

Representante Legal: *Muissi Ali Fairarouni Neto*

RG nº *11063746-0*

CPF nº *054796668-33*